



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

**Reunião:** EXTRAORDINÁRIA - Nº 1184/2021 - PLENÁRIO - 26/08/2021 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** PL 108/2021

**Referência:** 450320/2021

**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARA

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em 26 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de decisões plenárias Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, favoravelmente à aprovação da proposta: I. REVISÃO DOS REGISTROS DE ENTIDADES DE CLASSE E DAS INSTITUIÇÕES DE SENSINO SUPERIOR: I.1 - Aprovação da Revisão de Registro das IES's Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS, Universidade do Estado do Pará - UEPA, Universidade da Amazônia - UNAMA e Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA; I.2 - Aprovação da Revisão de Registro da EC's Associação Brasileira dos Engenheiros Civis/Pará - ABENC-PA, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará - AEAPA, Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará - APEF, Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM, Associação de Engenharia de Segurança do Estado do Pará - AEST-PA, Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará - IAPEP e Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará - SENGE; I.3 - NÃO aprovação da Revisão de Registro das IES's Sociedade Educacional Ideal - SEI e Universidade Federal do Pará - UFPA; I.4 - Não aprovação da Revisão de Registro da EC Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas-Pará - ABEE-PA; II. SUSPENSÃO DE REGISTRO: II.1 - REVOGAR A SUSPENSÃO DE REGISTRO para efeito de representatividade no Plenário deste Regional (§ 1º, art. 27 da Resolução 1.070/15 do Confea) da Entidade de Classe Profissional Clube de Engenharia do Pará - CEP. II.2 - REVOGAR A SUSPENSÃO DE REGISTRO para efeito de representatividade no Plenário deste Regional (§ 1º, art. 27 da Resolução 1.070/15 do Confea) da Instituição de Ensino Superior Universidade da Amazônia - UNAMA. II.3 - MANTER A SUSPENSÃO DE REGISTRO para efeito de representatividade no Plenário deste Regional (art. 27 da Resolução 1.070/15 do Confea) da Entidade de Classe Profissional: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Pará - ABEE/PA. II.4 - MANTER A SUSPENSÃO DE REGISTRO para efeito de representatividade no Plenário deste Regional (art. 27 da Resolução 1.070/15 do Confea) das Instituições de Ensino Superior Sociedade Educacional Ideal - SEI e da Universidade Federal do Pará - UFPA; III - Aprovação para a COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA/PA no exercício de 2019, o número total de 43 (quarenta três) conselheiros, sendo 32 (trinta e dois) representantes de Entidades de Classe de Profissionais de nível superior e 11 (onze) representantes das Instituições de Ensino Superior; IV. Aprovação da DISTRIBUIÇÃO FINAL DAS VAGAS DE REPRESENTAÇÃO da seguinte forma: IV.1 - ENTIDADES DE CLASSE - EC's: 32 representantes, IV.1.1 - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Pará - ABEE/PA: 00 nenhuma representação; IV.1.2. - Associação Brasileira dos Engenheiros Civis - Departamento do Pará - ABENC/PA: 03 representações no grupo Engenharia na modalidade Civil: 01 com mandato para o período 2020/2022 e 02 com mandatos para o período 2021/2023, todos em curso; IV.1.3 - Associação dos Engenheiros Ambientais do Sul e Sudeste do Pará - AEASPA: 01 representação no grupo Engenharia no âmbito Ambiental com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado; IV.1.4 - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará - AEAPA: 02 representações no grupo Agronomia na modalidade Agronomia com mandatos para o período 2021/2023 em curso; IV.1.5 - Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Pará - AEST-PA: 01 representação no grupo Engenharia campo de atuação Segurança do Trabalho com mandato para o período 2021/2023 em curso; IV.1.6 - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará - APEF: 01 representação no grupo Agronomia no âmbito da Engenharia Florestal com mandato para o período 2021/2023 em curso; IV.1.7 - Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM: 01 representação no grupo Engenharia na modalidade Geologia e Minas com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado; IV.1.8 - Clube de Engenharia do Pará - CEP: 02 representações no grupo Engenharia na modalidade Civil com mandatos para o período 2022/2024 a serem iniciados; IV.1.9 - Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará - IAPEP: 12 representações sendo 11 representações no grupo Engenharia, 06 representações na modalidade Civil: 02 com mandatos para o período 2020/2022 e 03 com mandatos para o período 2021/2023 todas em curso e, 01 com mandato para o período 2021/2023 a ser iniciado, 01 representação na modalidade Eletricista com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado, 03 representações na modalidade Mecânica e Metalúrgica: 02 com mandato para o período 2021/2023 em curso e, 01 com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado, 01 representação na modalidade Química com mandato para o período 2021/2023 em curso, e 01 representação no grupo Agronomia com mandato para o período 2020/2022 em curso; IV.1.10 - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará - SENGE/PA: 09 (nove) representações, sendo 07 representações no grupo Engenharia: 03 representações na modalidade Civil com mandato para o período 2020/2022 em curso, 03 representações na modalidade Eletricista com mandatos para o período 2020/2022 em curso, 01 representação modalidade Mecânica e Metalúrgica com mandato para o período 2020/2022 em curso, e 02 representações no grupo Agronomia: 01 representação no grupo Agronomia na modalidade Agronomia com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado e 01 representação no âmbito da Engenharia Florestal com

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

mandato para o período 2020/2022 em curso; IV.2 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - IES's: 11 representantes, IV.2.1 - Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS 02 representações, sendo 01 no grupo Engenharia na modalidade Civil com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado e, 01 representação no grupo Agronomia com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado; IV.2.2 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA: 02 representações, sendo 01 representação no grupo Engenharia na modalidade Eletricista com mandato para o período 2021/2023 em curso e, 01 representação no grupo Agronomia na modalidade Agronomia com mandato para o período 2021/2023 em curso; IV.2.3 - Sociedade Educacional Ideal - SEI: 00 nenhuma representação; IV.2.4 - Universidade da Amazônia - UNAMA: 01 representação no grupo Engenharia na modalidade Eletricista com mandato para o período 2022/2024 a ser iniciado; IV.2.5 - Universidade do Estado do Pará - UEPA: 02 representações, sendo 01 representação no grupo Engenharia na modalidade Mecânica e Metalúrgica com mandato para o período 2021/2023 em curso e, 01 representação no grupo Agronomia no âmbito da Engenharia Florestal com mandato para o período 2021/2023 em curso; IV.2.6 - Universidade Federal do Pará - UFPA: 02 representações sendo 01 representação no grupo Engenharia na modalidade Mecânica e Metalúrgica com mandato para o período 2020/2022 em curso e, 01 representação no grupo Agronomia no âmbito da Engenharia Florestal com mandato para o período 2020/2022 em curso; IV.2.7 - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA: 02 representações, sendo 01 no grupo Engenharia na modalidade Civil, âmbito da Engenharia Ambiental com mandato para o período 2020/2022 em curso e, 01 representação no grupo Agronomia, âmbito da Engenharia Florestal com mandato para o período 2020/2022 em curso.. Presidiu a reunião o senhor **Janilton Maciel Ugulino**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Antonio Noe Carvalho De Farias, Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Dilson Augusto Capucho Frazao, Edgard Braga Rodrigues Junior, Eli Carlos Duarte De Andrade, Estanislau Luczynski (suplente), Gelson Ferreira Da Silva Neto, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima, Jose De Souza Teixeira Junior, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Jose Renato Lima Aguiar, Kepler Jose Braun Guimarães, Lucca Soares Do Valle Miranda, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Mario Couto Soares, Milena Pantoja De Souza Peper, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Rodolfo Ramos De Souza, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2021.

**JANILTON MACIEL UGULINO**  
Presidente do Plenário